



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º. 082/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, considerando o disposto no artigo 23, § 2º da Lei Orgânica do Município de Aracruz e os artigos 103 e 107, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, no uso de minhas atribuições regimentais,

REQUERER

Ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Urbanos (SETRANS), Sr. Luiz Fernando Meier, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente, que preste as informações a respeito do montante gasto até o momento com o pagamento do contrato emergencial de manejo de resíduos sólidos e destinação final firmado com a S.A Serviços de Limpeza e Soluções Ambientais EIRELI, fornecendo cópia das respectivas ordens.

Aracruz/ES, 28 de agosto de 2017.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora – PDT